



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7083 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 1992

Atualiza dotações orçamentárias

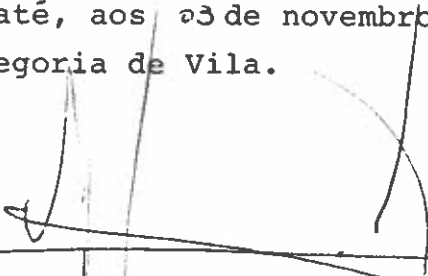
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 31 da Lei nº 2.614, de 26 de dezembro de 1991, no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.620, de 16 de março de 1992 e no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.621, de 16 de março de 1992 e considerando a variação do IGP-M/FGV, no período de outubro de 1992,

D E C R E T A:

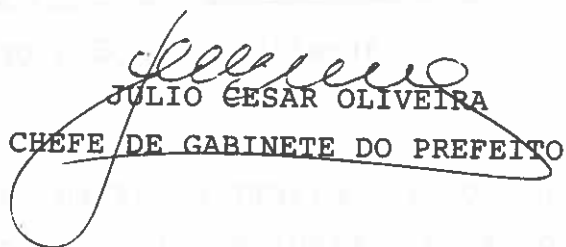
ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias incorporadas ao Orçamento do Município pelos Decretos nºs 6.744, de 02 de janeiro de 1992, 6.853 e 6.854, de 29 de abril de 1992, serão atualizados pelo índice 1,2676 (um inteiro e dois mil seiscentos e setenta e seis décimos de milésimos) que corresponde a 26,76% (vinte e seis vírgula setenta e seis por cento), conforme constam do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 1º de novembro de 1992.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

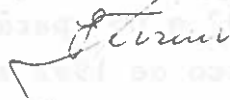

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos de novembro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

em 12/11/92





0756

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ANEXO AO DECRETO Nº 7083/92.

C O D I G O S	ESPECIFICAÇÃO		ATUALIZAÇÃO
	ECONÔMICA	FUNCIONAL	
06.00	3132	0847483-2.070	10.774.258,55
01.00	3132	1162346-2.067	272.658.639,82
01.00	3132	1162346-2.066	181.772.426,55
TOTAL			465.205.324,92